



Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região | Sergipe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital da 60ª Hasta Pública Unificada
Data: 30/09/2026
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, em conformidade com o **ATO SGP.PR. Nº 038/2023**, torna público que serão leiloados eletronicamente, no dia **30/09/2026**, a partir das **08h30min**, no endereço virtual <https://www.patiorochaleiloes.com.br/>, os bens e direitos penhorados em processos desta Justiça do Trabalho. A alienação ocorrerá pelo maior lance, seguindo as especificações e os detalhes de cada lote descritos neste edital.

- [1. Objeto](#)
- [2. Publicidade e Informações](#)
- [3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo](#)
- [4. Visitação dos Bens](#)
- [5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico](#)
- [6. Desistência](#)
- [7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis](#)
- [8. Auto de Arrematação](#)
- [9. Condições Especiais para Bens Imóveis](#)
- [10. Carta de arrematação e imissão na posse](#)
- [11. Direitos e responsabilidades do arrematante](#)
- [12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores \(venda direta\)](#)
- [13. Disposições finais](#)

1. Objeto

1.1. Leilão judicial unificado e procedimento para venda direta dos bens eventualmente não arrematados. **A hasta pública unificada ocorrerá no dia 30/09/2026, a partir das 08h30min**, somente na modalidade eletrônica, através do endereço virtual <https://www.patiorochaleiloes.com.br/>

1.2. Os bens remanescentes, não alienados no leilão unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, em regime de atuação conjunta entre os leiloeiros e corretores credenciados, conforme art. 888, § 3º, da CLT.

1.3. **A venda direta iniciar-se-á em 01/10/2026 e encerrar-se-á em 15/10/2026**, sendo regida pelas regras deste edital e da Portaria CAE/JAE nº 01/2025.

2. Publicidade e Informações

2.1. A partir do dia 02/09/2026, o extrato da relação detalhada dos processos das Varas do Trabalho deste Tribunal com os respectivos bens levados a leilão estará disponível na recepção do fórum e do edifício da sede deste TRT20ª, bem como nos sítios eletrônicos <https://www.trt20.jus.br> e <https://www.patiorochaleiloes.com.br/> A tomada de lances terá início nessa mesma data.

2.2. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do edital com os bens a serem leiloados, poderão ser obtidos com o(a) Leiloeiro(a) Oficial **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA** pelo e-mail: ivanarocha@patiorochaleiloes.com.br ou pelos telefones **(75) 99263-5858 e (75) 3626-7353**.

3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo

3.1. Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1ª hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houver armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nestes casos, o executado deverá comunicar a quitação do débito ou a homologação do acordo ao Juízo Auxiliar de Execução, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. A não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem, com a devolução do saldo remanescente ao devedor, se houver.

3.2. O credor que não adjudicar os bens constritos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (3% sobre o valor do bem ou 5% se houver armazenagem do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, nos termos ATO SGP.PR. Nº 038/2023.

3.3. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

4. Visitação dos Bens

4.1. Dada a oportunidade de visitação, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descrição neste edital. É de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar o estado dos bens, antes do leilão, mediante prévio agendamento com o leiloeiro, não sendo admitida reclamação posterior.

4.2. Para visitação e constatação do estado de conservação dos bens removidos com os leiloeiros credenciados neste tribunal, **será disponibilizado o período de visitação, que deve ocorrer nos dias 02/09/2026 a 29/09/2026, mediante prévio agendamento.**

4.3. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de eventuais débitos sobre o bem que pretende arrematar.

4.4. As fotos dos bens divulgadas são meramente ilustrativas, sendo exclusiva atribuição do interessado a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

4.5. A arrematação de qualquer bem implica, para o arrematante, o reconhecimento irretratável de sua real e correta identificação, características, localização e estado de conservação no momento de sua entrega/imissão. A Justiça do Trabalho e o Leiloeiro, não terão quaisquer responsabilidades quanto a (i) providências demarcatórias ou (ii) retificações de registros imobiliários decorrentes de discrepâncias entre a área registrada do imóvel e a área resultante de posterior medição; (iii) remoção de eventuais ocupantes, no contexto dos itens imediatamente anteriores; (iv) despesas de guarda/depósito e/ou

transporte; (v) consertos ou reparos de qualquer natureza, quer se trate de vício oculto ou não.

5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico

5.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico <https://www.patiorochaleiloes.com.br/>, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, e será responsabilizado civil e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro. No cadastro, o interessado deverá fornecer seus dados pessoais e aceitar as condições de participação previstas neste edital e no Termo de Compromisso do sítio eletrônico, declarando, sob as penas da lei, que não possui grau de parentesco com o leiloeiro ou com o(a) magistrada(o) da unidade à qual o processo está vinculado, a fim de preservar a moralidade administrativa.

5.2. A confirmação do cadastro via internet está condicionada ao envio dos seguintes documentos para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial ivanarocha@patiorochaleiloes.com.br: (i) pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; (ii) pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (com a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto.

5.3. A aprovação do cadastro será confirmada por e-mail, sendo indispensável que o usuário o mantenha válido e atualizado. A aprovação está condicionada aos critérios e parâmetros do juízo responsável pelo evento ou do leiloeiro público oficial designado, sem que isso confira direito ao solicitante.

5.4. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha.

5.5. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

5.6. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nas páginas dos portais oficiais da hasta eletrônica.

5.7. Dificuldades ou problemas técnicos no sistema de transmissão eletrônica que afetem a participação no leilão não permitirão impugnação, recurso, reclamação, pedido de desfazimento ou repetição da hasta. O interessado terá direitos e obrigações apenas em relação às ofertas efetivamente recebidas pelo leiloeiro.

5.8. A abertura do pregão dos lotes se iniciará **às 08h30min do dia 30/09/2026**, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame.

5.9. Havendo disputa no lote, seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

5.10. Os lances serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://www.patiorochaleiloes.com.br/> e será considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa virtual no momento do fechamento de cada lote, desde que respeitado o preço mínimo de arrematação especificado em cada lote.

5.11. O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

5.12. O cadastramento implica na aceitação da integralidade das regras deste edital, bem como na outorga de poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação.

5.13. Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Desistência

6.1. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.2. O arrematante que desistir da arrematação, exceto na hipótese do art. 903, § 5º do CPC, não efetuar o depósito do saldo remanescente ou efetuar o depósito com cheque sem fundos, perderá o sinal dado em garantia da execução, a comissão paga ao(à) leiloeiro(a) e poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução. Além disso, arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis

7.1. O arrematante pagará o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro (5% do valor da arrematação) no primeiro dia útil seguinte ao leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida durante a hasta e enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no endereço eletrônico <https://www.patiorochaleiloes.com.br/>. O preenchimento da guia é de responsabilidade do arrematante.

7.2. A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga diretamente, mediante recibo, que será anexado aos autos do processo de execução.

7.3. O licitante que não efetuar o pagamento no prazo poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, além da comissão devida ao leiloeiro.

7.4. Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

8. Auto de Arrematação

8.1. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro (em nome próprio e em nome do arrematante), a alienação judicial considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável (art. 903 do CPC).

8.2. O arrematante deverá retirar o auto de arrematação em 15 (quinze) dias. Após esse prazo, a venda será considerada sem efeito, e os valores pagos não serão reembolsados, sendo revertidos em favor da execução.

8.3. O auto de arrematação deverá ser retirado no Juízo Auxiliar de Execução, salvo determinação judicial em sentido diverso.

8.4. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o arrematante terá 15 (quinze) dias para retirar os bens ou informar ao Juízo Auxiliar de Execução a impossibilidade de fazê-lo.

8.5. Se o arrematante não retirar os bens no prazo do item anterior, deverá pagar as diárias estabelecidas no ATO SGP.PR. N° 038/2023 do TRT20ª Região, pela guarda dos bens em posse do depositário oficial. Se os bens estiverem em posse do executado, o arrematante será multado em até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, revertido para a execução.

8.6. A ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do auto de arrematação, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a alienação ao credor trabalhista.

9. Condições Especiais para Bens Imóveis

9.1. Salvo determinação diversa do Juízo Auxiliar de Execução, todos os bens imóveis ofertados neste edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*). A Justiça do Trabalho não realizará procedimentos de regularização de bens não matriculados no registro de imóveis competente ou não desmembrados do registro de

origem, nem será responsável por averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais (inclusive débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas no órgão competente) ou encargos de transferência patrimonial (como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes). Esses ônus serão do adquirente.

9.2. Em caso de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, conforme o art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Mesmo que a guia de pagamento do sinal seja entregue com atraso, a primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias após a arrematação, e as demais parcelas, a cada 30 dias após o vencimento da anterior, até a quitação total. O arrematante poderá quitar o saldo em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação. A confecção das guias das demais parcelas é de responsabilidade do arrematante, disponível em:

<https://www.trt20.jus.br/servicos/guias?view=article&id=9201>.

9.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela. Nesse caso, o arrematante poderá quitar o saldo, incluindo a multa, em 5 (cinco) dias após a notificação. Caso contrário, o bem será levado a novo leilão, e o valor pago pelo arrematante será revertido para a execução.

9.4. O licitante que desejar ofertar lance parcelado deverá manifestar essa intenção, por escrito e online, no portal eletrônico do leiloeiro, sob pena de o pagamento ser considerado à vista.

10. Carta de arrematação e imissão na posse

10.1. Decorridos 10 (dez) dias da assinatura do auto de arrematação pelo juiz, sem impugnação, será expedida a **carta de arrematação**, e a possibilidade de desfazimento da arrematação nos autos será considerada preclusa (art. 903, §§ 3º e 4º, CPC). Ao lado da carta de arrematação, será expedida a ordem de entrega ou o mandado de imissão na posse, conforme o caso.

10.2. A carta de arrematação especificará o valor total da arrematação, o valor e o número das parcelas mensais (se houver) com a constituição de hipoteca sobre o bem adquirido em favor da União, servindo como título para o registro da garantia.

10.3. Após receber a Carta de Arrematação, o arrematante terá 60 dias para providenciar a transferência de propriedade do imóvel. Após esse prazo, o Juízo Auxiliar de Execução não terá mais responsabilidade sobre o bem.

10.4. Em caso de imóveis com débitos de Foro e Laudêmio, o arrematante deverá solicitar a averbação de transferência no endereço virtual da Secretaria do Patrimônio da União - SPU www.patrimoniode todos.gov.br em até 60 dias da Carta de Arrematação, sob pena de multa, conforme § 4º e 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 (alterado pela Lei 13.465/2017).

10.5. Se o arrematante não transferir a titularidade do bem em cartório em até 60 dias e sobrevier nova penhora, caberá a ele opor embargos de terceiro para desconstituir a penhora, não sendo a Coordenadoria de Apoio à Execução responsável por expedir ofícios para liberar a penhora ulterior.

10.6. Se o imóvel estiver ocupado, eventuais despesas necessárias à desocupação serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário.

10.7. O Juízo Auxiliar de Execução garantirá a imissão do arrematante na posse do bem, conforme este edital e eventuais disposições específicas do lote.

10.8. Se terceiro alheio à execução ocupar o imóvel, o arrematante deverá ingressar com ação autônoma para discutir a posse, salvo decisão judicial em contrário.

11. Direitos e responsabilidades do arrematante

11.1. O adquirente receberá o bem isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam inscritos, ou não, na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza *propter rem* relativos ao referido bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição.

11.2. O arrematante não será responsável por dívidas de condomínio, água, energia, entre outras. As dívidas “propter rem” sub-rogam-se no preço, conforme a ordem de preferência (art. 908, §1º, CPC).

11.3. O arrematante será responsável pelas providências e despesas com: transferência e IPVA de veículos no ano da arrematação; IPTU no ano da arrematação; despesas de transferência de imóveis (ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras), e eventuais débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas.

11.4. Em caso de veículo com alienação fiduciária, o adquirente deverá quitar o débito com a instituição credora, salvo disposição específica no lote.

11.5 Com o Auto de Arrematação, o arrematante deverá cadastrar o imóvel nas concessionárias de água e energia.

11.6. Na transferência do IPTU/ITR para o arrematante, se não houver cadastro imobiliário, o órgão público deverá abri-lo com os dados da Carta de Arrematação. O arrematante informará ao Setor de Hasta Pública do TRT20 débitos anteriores à arrematação para as providências cabíveis, e não deverá efetuar o pagamento desses débitos, sob pena de não reavê-los.

11.7. Em caso de veículos, o arrematante não arcará com IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento, multas e outros débitos anteriores ao auto de arrematação. Arcará, contudo, com os custos administrativos de transferência (vistoria, taxas, multa por atraso de transferência, registro de chassi, por exemplo).

11.8. O arrematante tem direito à proteção em caso de evicção (art. 447 do Código Civil), exceto se a perda do bem decorrer de decisão judicial oriunda de processo informado na descrição do lote.

12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores (venda direta)

12.1. Os bens não alienados no leilão serão vendidos diretamente por leiloeiros e corretores credenciados, conforme arts. 888, § 3º, da CLT e 880 do CPC e da PORTARIA CAE/JAE Nº 01/2025, **no período de 01/10/2026 a 15/10/2026.**

12.2. Na venda direta, todos os leiloeiros e corretores credenciados poderão apresentar propostas para os bens não alienados, em regime de concorrência.

12.3. A comissão e a forma de pagamento serão acordadas entre leiloeiros/corretores e proponentes. Na ausência de acordo, a comissão será de 5% do valor da proposta.

12.4. A proposta superior à inicial será certificada nos autos e comunicada aos demais leiloeiros/corretores, aos quais será assegurada a possibilidade de cobrir a oferta até o final do prazo assinalado para a venda direta, observado o mínimo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de encaminhamento da proposta.

12.5. Se houver nova proposta superior, o procedimento do item anterior será repetido e assim sucessivamente. **No cotejamento entre as propostas anterior e posterior, esta apenas será considerada superior se superar o valor em, no mínimo, 10% (dez por cento).**

12.6. Findo o período da venda direta, incluindo eventuais prorrogações, serão submetidas ao Juiz Auxiliar de Execução a proposta à vista de maior valor e as propostas de pagamento parcelado que a superem. Em caso de homologação, o juiz ordenará ao proponente vencedor que efetue o depósito integral ou do sinal, a depender da forma de pagamento, no primeiro dia útil seguinte.

12.7. As regras gerais da alienação em leilão aplicam-se a este regime, observando-se,

em particular, as disposições contidas nos itens 5.12, 6.2, 7.3, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.1, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria CAE/JAE nº 01/2025 e suas alterações.

13. Disposições finais

13.1. Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente no mesmo dia, a critério do Juiz Supervisor, ao final do leilão.

13.2. Lotes subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, com preferência para o arrematante que oferecer lance pelo lote completo.

13.3. O leiloeiro deverá registrar todos os lances para que, em caso de inadimplência ou desistência do arrematante (art. 903, § 5º, do Novo CPC), o juiz possa convocar os demais ofertantes a prosseguir na execução como arrematante.

13.4. Casos omissos neste edital serão decididos pelo Juízo Auxiliar de Execução.

13.5. Por este edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges, representantes legais, credores hipotecários/fiduciários e com penhora anterior, e o ocupante do bem (se houver), sobre as datas do leilão.

13.6. Se o executado for revel, não tiver advogado e seu endereço atual não constar nos autos, ou se ele não for encontrado no endereço do processo, a intimação será feita por este edital (art. 889, parágrafo único, do Novo CPC). A relação de processos da hasta pública segue abaixo.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente TRT da 20a Região

IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO: 0001064-66.2017.5.20.0002

EXEQUENTE: ERICA MENEZES SANTANA

EXECUTADO: JOSÉ LUÍS SANTOS JESUS TEMER CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: Descrição oficial: Um lote de terreno, localizado na Rua Projetada B, s/nº, no Loteamento Villa Verde, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Capela/SE, denominado de Lote 38 da Quadra-3; com os seguintes perímetros: Partindo do vértice V-60, situado no limite com terras da Rua Projetada B, definido pela coordenada plana UTM 8.837.627,076 m Norte e 714.030,719 m Leste, Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr; deste segue confrontando com terras da Rua Projetada B, seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 118°38'27" chega-se ao vértice V-61, deste segue confrontando com o Lote 39 seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 208°38'27" chega-se ao vértice V-71, deste segue confrontando com o Lote 48 seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 298°38'27" chega-se ao vértice V-72, deste segue confrontando com o Lote 37 seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 28°38'27" chega-se ao ponto V-60, vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 130,00 m².

Imóvel desmembrado da Matrícula 6.210. Matrícula – nº 9.706, livro nº 2-C, fl. 99, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Capela/SE.

Vistoria e descrição do imóvel: O terreno em questão está localizado na Rua Projetada B, s/n, Loteamento Villa Verde, São Cristóvão, Capela/SE. A localização do terreno foi feita por georreferenciamento, através das informações existentes na certidão de inteiro teor acostada aos autos. Quando da confecção do auto de penhora, em diligência realizada no endereço, obtive a informação de que o lote atualmente estaria em posse de uma senhora chamada Eliane Nunes da Silva Oliveira, a qual declarou ter adquirido em 2011. O lote está localizado em rua pavimentada e está situado a uma distância de aproximadamente 1,5km do Centro de Capela/SE. Na região, há fornecimento de água e energia elétrica. Não há no lote benfeitorias não averbadas. **Avaliado no valor de R\$ 31.336,00** (trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais).

Fotos: Id 452bd3c.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Projetada B, s/n, Loteamento Villa Verde, São Cristóvão, Capela/SE

DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUÍS SANTOS JESUS

AVALIAÇÃO: R\$ 31.336,00, em 06/02/2025

LANCE MÍNIMO: R\$18.801,60 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 002

PROCESSO: 0001834-58.2014.5.20.0004

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: KELSEN BEIRIZ PINTO - ME E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: casa 04 do Condomínio Stella Mares, situada na Alameda C, nº 640, esquina com a via Perimetral, do Loteamento Beira Mar, bairro Mosqueiro, nesta capital, com 02 pavimentos, constando os seguintes compartimentos: Pavimento Térreo: varanda, sala de estar/jantar, circulação, lavabo, copa/cozinha, área de serviço, dependência e sanitário de serviço. Pavimento Superior: varanda, sanitário social, hall, 03 quartos, sendo 01 suíte, com área construída de 139,63m², área comum de 5,29m² e fração ideal de 0,123860%. O Condomínio Stella Mares tem área comum de: guarita, depósito, casa de lixo, área de lazer e 03 sanitários. A área construída total do condomínio: área do pavimento inferior 669,25m², área do pavimento superior 500,80m² e

área total construída de 1.170,05m². Imóvel registrado na **2ª Circunscrição Imobiliária, livro nº 02, Registro Geral – Aracaju/Sergipe, sob a matrícula 53.236, de 22/09/2006.** Valor da Avaliação R\$ 350.000,00.

Fotos: Id bcdefa7

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Casa 04 do Condomínio Stella Mares, Alameda C, nº 640, Loteamento Beira Mar, Mosqueiro, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00, em 21/01/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 003

PROCESSO: 0000312-42.2018.5.20.0007

EXEQUENTE: THAINA SANTOS DE ARAÚJO

EXECUTADOS: RAIMUNDO ALMEIDA MATOS & CIA LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento 401, Edifício Ismael Pereira e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio Aquarela, situado na Av. Murilo Dantas, nº 1409, bairro Farolândia, Aracaju/SE. O apartamento é constituído de sala de estar e jantar, varanda, circulação, 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 sanitário social e cozinha conjugada com área de serviço, além de uma vaga de estacionamento situada fora da área de proteção do edifício, com área real total de 89,57m² e fração ideal de terreno de 0,00304, tudo conforme **Matrícula 63.969** do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju.

Fotos: Id 0a070d4

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Murilo Dantas, nº 1409, bairro Farolândia, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00, em 29/04/2024

LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 004

PROCESSO: 0000686-95.2017.5.20.0007

EXEQUENTE: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA

EXECUTADOS: W DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula nº 10.698, registrado junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras-SE, identificado em certidão de inteiro teor como terreno urbano, desmembrado de maior porção, denominado ÁREA 5, situado na Rodovia Adélia do Prado Franco (SE-426), sob o atual nº 5 (vide declaração do Departamento de Tributos da Prefeitura de Laranjeiras-SE), Povoado Salinas, Laranjeiras-SE, medindo de área total 125,77m², assim especificada: frente (Sudeste) medindo 6,85m; lado direito (Nordeste) com 17,91m; fundo (Noroeste) com 6,85m e lado esquerdo (Sudoeste) 19,13m. Dito imóvel possui as seguintes confrontações: Sudeste, limita-se com a Rodovia Adélia do Prado Franco (SE-426); Nordeste, limita-se com a Área 4; Noroeste, limita-se com área pertencente a Macro Consultoria LTDA; e pelo Sudoeste, limita-se com a Área 6. Sobre o terreno, constatou-se estar edificada residência, identificada pela fotografia acostada ao presente auto. Não foi possível inspecionar o interior do imóvel, haja vista que a residência foi encontrada sempre fechada.

Observação: imóvel sob Alienação Fiduciária, cujo valor de dívida em 02/02/2026 é de R\$ 115.224,67 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Fotos: Id 65d633e

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rod. Adélia do Prado Franco nº 05, Salinas, Laranjeiras/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00, em 16/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$ 140.000,00 (100% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 005**PROCESSO: 0000340-34.2023.5.20.0008****EXEQUENTE: RAMIRO SANTOS BARBOSA****EXECUTADOS: OLIVEIRA & FILHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS (2)**

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel, Lote 4.3, rural, medindo 10,7403 ha, ou 107.403m², desmembrado de uma área denominada "Sítio Abarrebançado", na Rodovia Estadual SE-100, Barra dos Coqueiros/SE. Trata-se da extensão total da área ocupada pelo empreendimento OCEAN BARRA RESIDENCE, com medidas e confrontações informadas na Certidão de Inteiro Teor de matrícula 12840, do Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros/SE. O Imóvel encontra-se cercado, fechado e no seu interior há três construções em concreto, sendo duas guaritas e um galpão, todos com a alvenaria concluída, mas sem pintura, portas ou acabamentos. O terreno está subdividido em 295 lotes e já foi terraplanado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Estadual SE-100, Barra dos Coqueiros/SE.

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 11.814.770,00 em 25/10/2023

LANCE MÍNIMO: R\$ 7.088.862,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 006**PROCESSO 0001798-38.2013.5.20.0008****RECLAMANTE: JACKSON DE ALMEIDA LIMA****RECLAMADO: CARVALHO GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA. - ME E OUTROS (2)**

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel, situado na rua 20, Povoado Areia Branca, Aracaju/SE, uma área de 32,38%, da área do terreno de matrícula 64.497, com área total de 6.567,97m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel de José Rodrigues; ao Sul, com imóvel de José Antônio Nascimento e a Oeste com terreno de marinha, estrada do povoado. Com matrícula registrada sob o Nº 64.497, R-03, Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, reavaliado no valor de R\$2.800.000,00.

Obs.: Consta na Certidão de Inteiro Teor – AV.4 de 29/07/2015 – RESTRIÇÃO de transferência sobre o imóvel até ulterior deliberação, ref. (Processo TJSE – Nº 201588100708).

Fotos: Id f08a1ce.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 20, no Povoado Areia Branca, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800.000,00, em 04/11/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.680.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 007**PROCESSO: 0000435-20.2021.5.20.0013****EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****EXECUTADA: S. LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA. - ME E OUTROS (1).**

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Itabaiana, sob a matrícula 27.574, fls. 15.674, com as seguintes descrições:

- **No registro:** "UMA ÁREA DE TERRA, referente aos lotes no 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana, medindo 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com o lote 29 da Quadra 2, lote 28 da Quadra 02 e ua 04; ao LESTE, com os lotes 28,29 e 10 da quadra 02; ao SUL, com o lote 10 da Quadra 02 e Rua 06; e ao OESTE, com as ruas 04 e 06, situada na Rua 04, Núcleo Industrial de Itabaiana, Sergipe. Desmembrado de uma porção maior."

- **Atual:** O imóvel acima descrito, foi adquirido por VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO por São LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA, CNPJ 97.536.291/001-79, sobre o qual,

em virtude de Execução na Justiça Comum, havia penhora no processo 201652100921 (Eletrônico) – NÚMERO ÚNICO: 0005290-62.2016.8.25.0034, mas no qual foi determinado o levantamento da penhora por pagamento do valor devido (informações obtidas em consulta ao referido processo). O referido imóvel localiza-se no Distrito Industrial, situado às margens da BR 235, entre o Bairro Miguel Teles e o Povoado Carrilho; é a sede da empresa executada, contém em parte do terreno um galpão, cuja área construída é de 940 metros quadrados, e é cercado por muro em alvenaria, estando parcialmente caído ao oeste, tudo conforme fotografias anexas.

Observação: “A penhora, neste caso, recai sobre a expectativa de aquisição da propriedade e sobre a posse legítima atualmente exercida. Tais direitos são passíveis de avaliação e de alienação em hasta pública. O arrematante, ao adquirir os direitos do executado sobre o imóvel, sub-rogar-se-á integralmente na posição jurídica da promitente compradora. Isso significa que ele assumirá o bem com todas as obrigações e limitações já existentes no contrato original, incluindo as regras de destinação para fins industriais, o atendimento ao retorno social e as cláusulas resolutivas em favor da CODISE. A execução não tem o poder de alterar as condições contratuais ou as regras estabelecidas pelo ente público. A função da execução é apenas transferir o direito limitado do devedor ao arrematante. [...] Portanto, a constrição judicial deve ser mantida, recaindo sobre os direitos aquisitivos e possessórios vinculados à Matrícula no 27.574, pois estes integram o patrimônio atingível do devedor e possuem valor econômico, sendo a penhora sobre tais direitos mecanismo legítimo de efetividade da Justiça.” (trecho da decisão de embargos à execução, transitada em julgado).

Fotos: Id f2e6ef0

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lotes nº 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana/SE

DEPOSITÁRIO: Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 600.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 008

PROCESSO: 0000409-74.2025.5.20.0015

DEPRECANTE: MAURÍCIO DIAS SOARES

DEPRECADO: MAR E LEIDE REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: **Fração de 12,5% do imóvel a seguir:** Um terreno sito na Rua Jackson Figueiredo, na cidade de Propriá/SE, medindo 4,7 metros de largura, por 24,5 metros de comprimento, desmembrado do morgado de Propriá, limitando-se por um lado com uma casa de Nilzir Vieira Menezes e por outro lado com uma passagem pública, Registrada sob a Matrícula nº 3.839, Livro Nº 2-P, Fls. 131, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Propriá/SE. Benfeitorias averbadas: Foi edificado um imóvel residência, contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: hall, dois dormitórios, circulação sala/TV, BWC, copa/cozinha e área de serviço, perfazendo uma área construída de 115,1m². Pavimento superior: varanda, três dormitórios, circulação, BWC e sala, perfazendo uma área construída de 113,94m². Pavimento inferior: duas garagens, perfazendo uma área construída de 38,50m², totalizando os pavimentos uma área de 267,59m².

Fotos: Id 4399c2c

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jackson Figueiredo, Propriá/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 37.195,01 (equivalente à 12,5% do imóvel), em 31/07/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 22.317,01 (60% DA AVALIAÇÃO)

AUTOMÓVEIS

LOTE 009

PROCESSO: 0000736-92.2024.5.20.0002

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: TRANSCOMPRAS -TRANSPORTES E COMPRAS COMERCIAIS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) carreta baú da marca SR/Facchini SRF CF, espécie: carga, semi-reboque, cor prata, Chassi: 94BF1563BBR015854, Renavam 00337348944, placa: EWU0404, ano de fabricação e modelo: 2011, capacidade de transportar 28 paletes, com 12 pneus que já estão desgastados. Avaliado em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

ARREMATADO

Fotos: 1d70e53; 7324951; 4203b27; c4fcb90; f0c69a8 e 690965d.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 235, km 4, S/N, Povoado Sobrado, Nossa Senhora do Socorro/SE

CEP: 49160-000

DEPOSITÁRIO: Adelman Fontes Andrade, CPF: 481.366.545-49

AValiação: R\$ 80.000,00, em 08/01/2026

LANCE MÍNIMO: R\$ 40.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

MAQUINÁRIOS E OUTROS

LOTE 010

PROCESSO: 0001245-96.2019.5.20.0002

EXEQUENTE: JAIRO GOMES DOS SANTOS

EXECUTADO: CRISTIANO CÉZAR ALVES DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 10 (dez) conjuntos de sofá, contendo um de três lugares e outro de dois lugares em cada conjunto, novos e de cores diversas, avaliados em R\$ 1.300,00 cada conjunto, total R\$ 13.000,00.

Fotos: Id 06d389f

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Laranjeiras, 856, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-000

DEPOSITÁRIO: Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas (leiloeiro oficial)

AValiação TOTAL DOS BENS: R\$ 13.000,00 EM 09/07/2026

LANCE MÍNIMO: R\$ 5.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 011

PROCESSO: 0000727-43.2018.5.20.0002

EXEQUENTE: MICHELLE RODRIGUES DE JESUS

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL CRI'ARTE LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 50 (cinquenta) Carteiras universitárias, com braços, nas cores azul e vermelha, em bom estado de conservação, avaliadas no total em R\$ 7.500,00.

B) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca York, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

C) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca Springer Midea, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 1.400,00.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

DEPOSITÁRIO: Alisson Santos da Conceição

AValiação: R\$ 10.300,00, em 28/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.120,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 012**PROCESSO: 0001209-30.2014.5.20.0002****EXEQUENTE: SHYRLEY DJENANNY COSTA PURIFICACAO OLIVEIRA****EXECUTADO: LECCAPIATTI DI PAOLINI MASSAS E PIZZAS LTDA – ME****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

A) 01 (um) Conjunto de mesa de jardim redonda, de pedra, na cor cinza polido, acompanhado de dois bancos, cinza, de pedra e sem encosto, tipos meia lua, conjunto avaliado em **R\$ 2.300,00.**

B) 01 (um) Conjunto de Mesa de madeira retangular e 04 cadeiras de plástico vermelhas. O conjunto (mesa e cadeiras) avaliado em **R\$ 1500,00.**

C) 01 (um) Conjunto de Mesa de madeira retangular com 4 cadeiras de plástico em polipropileno, sendo 3 vermelhas e uma amarela, todas com encosto, conjunto avaliado em **R\$ 1500,00.**

D) 01 (um) Conjunto contendo uma mesa de madeira escura quadrada com 4 cadeiras de madeira, o conjunto avaliado em **R\$ 1300,00.**

E) 01 (um) Conjunto contendo uma mesa quadrada de madeira escura com 4 cadeiras de plástico em polipropileno cor verde, conjunto avaliado em **R\$ 1500,00.**

F) 01 (um) conjunto de mesa de madeira redonda acompanhada de quatro cadeiras de madeira, avaliado em: **R\$ 1.300,00.**

G) 01 (um) conjunto de mesa de madeira retangular com 5 cadeiras de madeira avaliado em **R\$ 1400,00.**

H) Freezer vertical Brastemp, volume de armazenamento 197l, modelo BVG24GBANA, SÉRIE JA9515005, avaliado em **R\$ 1400,00.**

I) Forno industrial para pizza, pães e bolos, estrutura em aço inox, a gás, avaliado em **R\$ 1.600,00.**

J) Fogão industrial a gás em funcionamento, avaliado em **R\$ 1.000,00.**

K) Fogão Esmaltec branco, 4 bocas, a gás, avaliado em **R\$ 400,00.**

L) Geladeira Consul Frost Free 342 litros Branca com Gavetão Hortifruti avaliada em **R\$ 2.700,00.**

M) Um forno micro-ondas da marca Panasonic, 21 litros, cor branca, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em **R\$ 450,00.**

N) Balcão Buffet retrô azul-piscina para sala de jantar, avaliado em **R\$ 2.000,00.**

Fotos: Id 180f36d

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Hélio Cruz, 35, Conjunto Eduardo Gomes, São Cristovão/SE

DEPOSITÁRIO: Luiz Paulo F. Amaral (Leiloeiro – Fábio Gonçalves Barbosa)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.350,00, em 16/06/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.140,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 013**PROCESSO: 0000361-25.2023.5.20.0003****EXEQUENTE: ROMÁRIO DA SILVA SANTOS****EXECUTADO: I MELO & CIA LTDA MICROEMPRESA**

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 Painel de TV planejado em MDF, com duas gavetas de portas espelhadas, com acabamento ripado e marmorizado, medindo 2,00m x 1,10m, em ótimo estado, **avaliado em R\$ 3.500,00.**

Fotos: Id 8505997

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 3, Bairro América, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Ivan de Souza Rabelo (Leiloeiro Oficial)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.500,00, em 02/07/2025

LANCE MÍNIMO: R\$1.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 014**PROCESSO: 0000103-75.2024.5.20.0004****EXEQUENTE: JUCINARA MONTEIRO GUIMARÃES****EXECUTADA: RADIO XINGO LTDA - ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 01 Ar-condicionado Electrolux Eco Turbo, 12.000 BTU's completo, funcionado, usado, ótimo estado, avaliado em **R\$ 1.000,00;**

B) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, modelo SMX2008, usada, funcionando, bom estado, avaliada em **R\$ 12.000,00;**

C) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, sem modelo aparente, usada, funcionamento não testado, aparente regular, avaliada em **R\$ 7.000,00;**

D) 02 computadores de mesa completos (Gabinete CPU, mouse, teclado e monitores, sendo 1 AOC F19 e outro AOC 9365), usados, regular estado, funcionando, sendo cada conjunto avaliado individualmente em **R\$ 600,00** e as 02 unidades em **R\$ 1.2000,00.**

Fotos: Id ff138e7

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Castelo Branco, S/N (Próximo à Torre de Canindé), Canindé de São Francisco-SE

DEPOSITÁRIO: Edmilson Domingos de Almeida (CPF: 563.552.043-00)

AVALIAÇÃO: R\$ 21.200,00 em 08/09/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.480,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 015**PROCESSO: 0000344-73.2020.5.20.0009****EXEQUENTE: JOSÉ VALTER SILVA SANTOS****EXECUTADO: MADIL MECÂNICA INDUSTRIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 03 kits de embreagem Fiat Uno 1,5, marca Sachs, avaliada cada um deles em R\$ 428,40, **totalizando R\$ 1.285,20;**

B) 03 kits de embreagem Fiat Strada 1,5, marca Sachs, avaliada cada um deles em R\$ 425,00, **totalizando R\$1.275,00;**

C) 01 kit de embreagem maxion s4 d-20, marca Sachs, avaliada em **R\$ 935,00;**

D) 03 discos de embreagem Scania ds11, marca Sachs, avaliada cada uma em R\$1.300,50, **totalizando R\$3.901,50;**

E) 10 embreagens intermediárias, marca Perkins, avaliada cada em R\$ 850,00, **totalizando R\$ 8.500,00;**

F) 15 pistões motor Montgomery MI36/137, marca Mahle-m avaliada cada uma em R\$ 680,00, **totalizando R\$ 10.200,00;**

G) 22 jogos bronzina fixa MWM kd112/z 0,75 marca Mahle-m avaliada cada um deles em R\$ 346,80, **totalizando R\$ 7.629,60;**

H) 30 retentores válvulas Cummins b, 4/6/cil/Jonh Deere, marca Sabo-ret, avaliada cada em R\$ 10,20, **totalizando R\$ 306,00;**

I) 20 retentores Diant Arv Maniv Cummins ISB/QSB/ISFR marca Engparts, avaliada cada em R\$ 340,00, **totalizando R\$ 6.800,00;**

J) 25 retentores Tras Arv Maniv VW Gol, 8/16v, marca Sabo-ret , avaliada cada em R\$ 289,00, **totalizando R\$ 7.225,00.**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 982, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Carlos Alberto da Cunha

AVALIAÇÃO: R\$ 48.057,30 em 25/03/2026

LANCE MÍNIMO: R\$ 19.222,92 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 016**PROCESSO Nº 0000182-48.2024.5.20.0006****RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS****RECLAMADO: GRAZIELLA REZENDE DE SOUZA EIRELI - ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 112 cestas expositor empilhável, sendo 35 de cor azul e 77 de preta, avaliados em R\$60,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 6.720,00;**

B) 01 janela de alumínio com 1,00m x 1,20m, no valor de **R\$ 900,00;**

C) 02 portas de alumínio com 2,10m de altura, avaliada em R\$ 950,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 1.900,00;**

D) 01 impressora Laser HP, avaliada em **R\$ 1.000,00;**

E) 01 computador da marca Positivo, com monitor da marca Positivo, avaliados em **R\$ 1.500,00;**

F) 01 computador da marca Positivo, com monitor da marca AOC, avaliados em **R\$ 1.500,00;**

G) 02 molduras de vidro temperado de 8mm de profundidade com 2,60m, avaliada em R\$ 4.500,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 9.000,00;**

H) 11 gôndolas com quatro prateleiras, avaliada em R\$ 700,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 7.700,00;**

I) 11 gôndolas de 1,80m, com quatro prateleiras, avaliada em R\$ 400,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 4.400,00;**

J) 01 expositor com 04 nichos de MDF, avaliado em **R\$ 2.000,00;**

K) 01 porta de aço de enrolar, com 2,00m X 2,50m, avaliada em **R\$ 5.000,00.**

Fotos: Id cba0235.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Orlando Tavares Macedo, 1.345, Aruana, Aracaju/SE (79) 98149-4548 - CEP: 49.000-447

DEPOSITÁRIO: Wagner Tadeu Santana Araújo, CPF – 695.140.545-04

AVALIAÇÃO: R\$ 41.620,00, em 26/08/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 16.648,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 017**PROCESSO Nº 0001155-37.2023.5.20.0006****EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)****EXECUTADO: FRUTEB S/A**

DESCRIÇÃO DO BEM: Envasadora de adoçante, marca PROMÁQUINA, encontra-se parada, mas funcionou até descontinuar a atividade da mesma.

Fotos: Id a50a447.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR-101, S/N, km 99, São Cristovão/SE.

DEPOSITÁRIO: Sando José dos Anjos Gonçalves – CPF: 615.295.755-91

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00, em 12/03/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 400.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 018**PROCESSO Nº 0000004-65.2025.5.20.0006****RECLAMANTE: GERLAINE DOS SANTOS****RECLAMADO: ULTRALENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.**

DESCRIÇÃO DO BEM: Máquina de surfacagem de lentes oftálmicas marca TORIC TOOL, Mod. 3363, número de série 1402750, funcionando, fabricante TOOLING, avaliada em **R\$ 35.000,00.**

Fotos: Id 3819049

LOCALIZAÇÃO DO BEM: João Pessoa, 91, sala 5, Centro, Aracaju/SE
CEP: 49010-130

DEPOSITÁRIO: Wellington Travassos dos Santos – CPF: 777.790.245-49

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00, em 25/03/2026.

LANCE MÍNIMO: R\$ 14.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 019

PROCESSO: 0000896-08.2024.5.20.0006

RECLAMANTE: ROBSON VIEIRA

RECLAMADO: CONSTRUTORA FCK LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 (uma) mesa de escritório tipo “CEO”, marca Artany, de grande porte, fabricada em MDF com acabamento amadeirado em tom escuro, apresentado estrutura robusta e tampo conservado, com leves sinais de uso nas bordas. Avaliação baseada em modelos similares de alto padrão da marca (mesa diretor Artany) encontrados no mercado, no valor de **R\$ 1.600,00;**

B) 01 (uma) cadeira de escritório modelo Presidente, marca Sentare, com encosto alto, revestimento em material sintético na cor fendi/bege, braços em metal e base giratória com rodízios, em ótimo estado de conservação. Avaliada conforme similares no valor de **R\$ 750,00;**

C) 01 (um) condicionador de ar split, marca Springer Midea, capacidade de 12.000 BTUs, cor branca, instalado e em aparente bom estado de conservação e funcionamento. Valor estimado, considerando o preço de mercado de unidades novas de maior capacidade e a depreciação pelo uso, em **R\$ 1.300,00;**

D) 01 (um) mini frigobar, marca Midea, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em **R\$ 650,00;**

E) 01 (um) armário para pastas e documentos, marca Artany, de duas portas, alto, acabamento amadeirado em tom escuro, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00.**

FOTOS: Id 043a586

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Euclides Paes Mendonça, 705, Salgado Filho, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIA: Jaciara Almeida de Oliveira – CPF: 021.693.795-76

AVALIAÇÃO: R\$ 4.800,00, em 13/05/2026.

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.920,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 020

PROCESSO: 0000037-86.2024.5.20.0007

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ DE JESUS NETO

RECLAMADO: CONTAINER GASTROBAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 06 (seis) mesas de madeira maciça, medindo aproximadamente 40 x 50 cm, na cor madeira natural com várias tonalidades, em perfeito estado de conservação e uso, avaliadas em **R\$ 700,00** cada, perfazendo um total de **R\$ 4.200,00.**

Fotos: Id 3d5e3b4

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: BR-101, km 94, Rua A, Quadra A – Loteamento Parque São Francisco, Palestina de Fora, Nossa Senhora do Socorro/SE

DEPOSITÁRIA: Adelane Pedrozo Ferreira (leiloeira oficial).

AVALIAÇÃO: R\$ 4.200,00, em 01/05/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.680,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 021**PROCESSO: 0000745-02.2025.5.20.0008****RECLAMANTE: INGRID GABRIELLE SILVA DOS SANTOS****RECLAMADO: JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA CATARINA****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 200 Pares de papetes femininas de plataforma, modelos e tamanhos variados, cada um avaliado em R\$ 80,00, totalizando R\$ 16.000,00.

B) 70 pares de sandálias femininas de salto baixo, modelos e tamanhos variados, cada um avaliado em R\$ 50,00, totalizando R\$ 3.500,00.

C) 20 bolsas de modelos variados, cada uma avaliada em R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.200,00.

D) 50 bolsas pequenas de modelos variados, cada uma avaliada em R\$40,00, totalizando R\$ 2.000,00.

Fotos: Id f5cb491.**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Laranjeiras, 856, Centro, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas (leiloeiro oficial)**AVALIAÇÃO: R\$ 22.700,00, em 14/04/2026.****LANCE MÍNIMO: R\$ 9.080,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 022****PROCESSO: 0000340-82.2024.5.20.0013****RECLAMANTE: TATIANE BISPO DOS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.**

DESCRIÇÃO DO BEM: a produção de 8.000 (oito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id 13d2a3e**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)**AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00, em 03/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 3.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 023****PROCESSO: 0000003-59.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.**

DESCRIÇÃO DO BEM: a produção de 18.000 (dezoito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando **R\$18.000,00 (dezoito mil reais).**

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id a0eccc1**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59**AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00, em 29/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 7.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).**

LOTE 024**PROCESSO: 0000298-96.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE DE JESUS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:** um misturador de gesso a vácuo, com estrutura em aço inox, motor de 1,5CV, e bomba de vácuo Busch de 20 rcom, R5. KB0025FIZOSIN: CZM123030119, motor da bomba de vácuo Hanning, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em **R\$ 19.000,00**.**Fotos: Id 5619c25****LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Edineide de Jesus Martins, CPF 012.803.325-81**AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00, em 02/12/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 7.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 025****PROCESSO: 0000109-21.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: PALOMA MATIAS LIMA FONTES****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:****F)** 5 ventiladores de parede, 3 pás funcionando, no valor de R\$80,00 cada, totalizando em **R\$ 400,00**,**G)** 6 bancadas em MDF, em ruim/regular estado de conservação, no **valor de R\$ 300,00 cada, totalizando em R\$ 1.800,00 e****H)** 8 cadeiras giratórias, secretária, sem braço, pretas, em regular estado de conservação, no **valor de R\$ 70,00 cada, totalizando em R\$ 560,00.****Fotos: Id ad62065****LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59**AVALIAÇÃO: R\$ 2.760,00, em 02/12/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 1.104,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 026****PROCESSO: 0000030-08.2026.5.20.0013****EXEQUENTE: TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA****EXECUTADO: CASA HOME DESIGN LTDA.****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A)** 01 (um) sofá living/tatami, medindo 2,90 m de comprimento; 0,80 m de profundidade; 0,79 m de altura total e 0,46 m de altura do assento; em linha cru, na cor off, espuma selada, percintas italianas, tatami em MDF, pés metálicos, com quatro almofadas, novo, no valor de **R\$ 7.000,00.****B)** 01 (um) sofá retrátil cinza, medindo 3,70 m de comprimento; 1,15 de profundidade fechado; 1,35 de profundidade aberto, aproximadamente; altura do assento mede 0,46 m, e altura total com almofada mede 0,90 m; em tecido linho aveludado de poliéster, espuma selada, percintas italianas, molas bonnel, pés em madeira e almofadas com fibras siliconadas, novo, no valor de **R\$ 7.000,00.****Fotos: Id 68cbf0f****LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Av. Dr. Pedro Garcia Moreno, 606, Rotary Club, Itabaiana/SE.**DEPOSITÁRIO:** Rodrigo Mendonça Bispo**AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 em 29/05/2026****LANCE MÍNIMO: R\$ 5.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO).**

LOTE 027**PROCESSO: 0000292-55.2026.5.20.0013****EXEQUENTE: DAVI SOUZA CALAZANS****EXECUTADO: INDUSTRIAS REUNIDAS FONTES LTDA - EPP****DESCRIÇÃO DO BEM:**

Uma extrusora-sopradora de garrafas pet, usada, semi-automática, com duas cavidades de até 1 litro, sem ano de fabricação, nem marca aparente, sem moldes, em estado de conservação e funcionamento regular.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Antônio José da Costa, 1826, Rotary Club, Itabaiana/SE.

DEPOSITÁRIO: José Hilton Fontes

AValiação: R\$15.000,00 em 04/08/2026

LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 028**PROCESSO PJE Nº: 0000206-52.2024.5.20.0014****EXEQUENTE: NATALY APARECIDA DE JESUS SILVA****EXECUTADA: CENTRO VETERINARIO E EMERGENCIA DO PET LTDA.**

DESCRIÇÃO DO BEM: aparelho de ultrassom veterinário ECO6 – CHISON, em bom estado de conservação.

Fotos: Id db3a3d6 e Id b492d89.

DEPOSITÁRIO: José Márcilio Nascimento Passos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dep. Francisco Araújo Macedo, 140, Estância/SE.

AValiação: R\$ 53.000,00, DE 18/06/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 21.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 029**PROCESSO: 0000229-92.2024.5.20.0015****EXEQUENTE: TIAGO DOS SANTOS****EXECUTADO: L E M PANIFICAÇÃO E MERCADINHO - EIRELI – ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 02 (duas) caixas de supermercado, marca e modelo não identificadas, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$800,00 cada, num total de R\$1.600,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

B) 01 (um) expositor de pão, marca Gelopar, modelo não identificado, aproximadamente 1,30m, em estado razoável de conservação, **avaliado em R\$ 1.050,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

C) 01 (um) expositor de pão, marca Refrimate, modelo não identificado, aproximadamente 1,80m, em estado ruim de conservação, **avaliado em R\$ 800,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

D) 16 (dezesesseis) prateleiras de ferro de corredor com cinco bandejas, marca e modelo não identificados, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$ 383,00 cada, num total de R\$6.128,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

E) 01 (um) freezer horizontal, tipo ilha, marca Termisa, seis portas, modelo e número de série não identificados, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 3.966,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

F) 01 (um) refrigerador vertical, expositor de bebidas, marca Refrimate, cinco portas, modelo e número de série não identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 8.000,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

G) 01(um) balcão expositor de carnes, marca Gelopar, modelo e número de série não

identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 5.266,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet.

Fotos: Id ed23da7.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Palmeira, 53, Centro, Pirambu/SE.

DEPOSITÁRIO: Maroilson de Jesus - CPF 336.069.318-32

AVALIAÇÃO: R\$26.810,00 em 21/03/2025

LANCE MÍNIMO: R\$10.724,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 030

PROCESSO: 0000453-98.2022.5.20.0015

RECLAMANTE: JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO: FRIVASF - FRIGORÍFICO DO VALE SÃO FRANCISCO LTDA – EPP E OUTROS (1).

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) Uma injetora de salmoura 175 (M-NTA24.1) FCI 05CE83D9-0317 – 44BB-82FA AB6979347964, adquirida em 07/02/2025, em bom estado de conservação, cuja avaliação faço em **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais);

B) Um tanque agitador de salmoura 200 (M-NTA24.1) -FCI B1A1AB14-367C-43CA-ACDF-67D3E7644D22, cuja avaliação faço em **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Fotos: Id 09c418e

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Empresário Murilo Dantas, S/N, S Industrial, Propriá/SE, CEP: 49900-000.

DEPOSITÁRIO: Erivan Rodrigues de Santana (sócio proprietário)

AVALIAÇÃO: R\$ 189.000,00, em 26/06/2026.

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO).